



EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°. 363 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

ENCAMINHE - SE

Fm 08/02/22

01/02

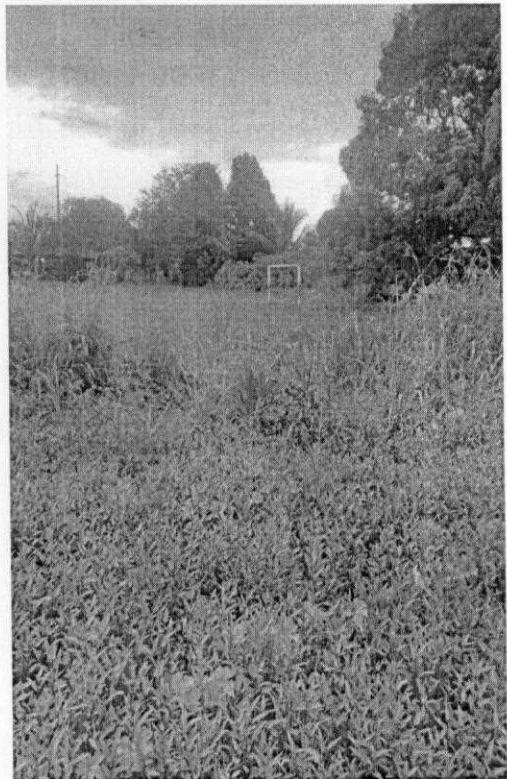
**MUTIRÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NAS RUAS DA VILA CODARON INCLUSIVE NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NA BR-364 KM13.**

#### JUSTIFICATIVA

A pedido da moradora Diana, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua e do campo se encontram depreciados em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de um local importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB